



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001 de 19 de fevereiro de 2018.

ORIGEM: Poder Legislativo – MG.

Parecer acerca do Projeto de Resolução nº 001 de 19 de fevereiro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que *"Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 30 da Resolução nº 005/2012 (Regimento Interno) e dá outras providências"*.

O referido Projeto de Resolução foi apresentado, uma vez que houve apresentação de Emenda à Lei Orgânica, que altera o § 6º do artigo 19. Desta forma, com o intuito de adequar à nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 003/2018, o presente Projeto de Resolução se faz necessário, em razão do controle municipal de legalidade.

O Projeto de Resolução nº 001/2018 de autoria do Legislativo se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

PRESIDENTE – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique
Relator

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro